



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº. 163/GAB. 01/CMOPO/RO

EM 20 DE AGOSTO DE 2015.

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 50/91 (Regimento Interno), vem a presença de V. Excelência indicar:

Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a Construção/instalação de um espaço idealizado para berçário, na E. M. E. I. Paulo Freire, neste município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor, solicito uma atenção especial quanto a presente Indicação para que seja realizada a instalação de um espaço idealizado para berçário da Escola Paulo Freire;

Considerando que o cuidado, afeto e a higiene são itens primordiais no atendimento às crianças.

Considerando que os munícipes clamam pela realização da estrutura adequada para esse espaço, uma vez que aumentará qualidade e segurança dos que necessitam deste atendimento.

Atenciosamente,


MILTON CUSTODIO BRAGANÇA
Vereador – PRP

AOEXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO
NESTA

